



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN  
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA - DBIO**

*Whatsapp: (86) 3215-5830 – E-mail: chefiabio@ufpi.edu.br  
CEP: 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil*



**EDITAL DBIO N° 03/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS  
E NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA  
PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2021**

O Departamento de Biologia (DBIO) do Centro de Ciências da Natureza (CCN) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público aos discentes dos cursos de graduação presencial regularmente matriculados no Período Letivo 2021.2 e estabelece neste Edital, conforme disposto na Resolução nº 076/2015-CEPEX de 09/06/2015, na Resolução nº 052/2020-CEPEX de 31/07/2020 e no EDITAL N° 10/2021-CAAC/PREG/UFPI de 05/11/2021, a distribuição das vagas, as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, a integrem o Programa de Monitoria, com a finalidade de desenvolverem atividades didático-pedagógicas e de apoio tecnológico às disciplinas ofertadas nesta Unidade de Ensino para o Período Letivo de 2021.2.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Resolução 076/2015-CEPEX, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação.

1.2 A Resolução 052/2020-CEPEX, regulamenta, em caráter excepcional, as atividades de monitoria a serem ofertadas de forma remota com a utilização das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC).

**2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

2.1. Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;

2.1.1. Fortalecer a organização e execução das práticas em disciplinas que envolvem atividades de práticas de campo, laboratoriais ou em ambientes virtuais;

2.1.2. Contribuir para redução de taxas de reprovação acadêmica em disciplinas curriculares obrigatórias ou optativas que sejam frequentemente ofertadas;

2.2. Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;

- 2.3. Incentivar a carreira docente;
- 2.4. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA E DOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO NO PROGRAMA DE MONITORIA**

#### **3.1 Das Vagas**

3.1.1. Cada Professor poderá orientar no **máximo 5 (cinco) monitores**, remunerados ou não-remunerados.

3.1.2. Serão ofertadas **06 (seis) vagas** para monitoria remunerada conforme distribuição no **Anexo I do EDITAL 10/2021-CAAC/PREG/UFPI** de 05 de novembro 2021.

**Parágrafo único.** Para as disciplinas com carga horária ou crédito exclusivamente teórico, serão disponibilizadas apenas vagas para monitoria não-remunerada.

3.1.3. As monitorias remuneradas estão disponíveis exclusivamente para disciplinas ofertadas pelo DBIO para o curso de Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) do CCN.

3.1.4. Não serão concedidas monitorias para:

- a) Estágio Supervisionado;
- b) Trabalho de Conclusão de Curso;
- c) Seminário de Introdução ao Curso.

3.1.5. A distribuição semestral das vagas para monitoria remunerada e não-remunerada será realizada em consonância com o que determina o § 2º e o § 3º do Art. 13 da Resolução CEPEX nº 76/15 e o Relatório de projetos que estão ativos e inativos das Monitorias por Departamento ou Coordenação de curso, disponibilizado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

#### **3.2. Redistribuição de Vagas**

A redistribuição das vagas de monitoria não preenchidas por um Departamento ou Coordenação de Curso e o remanejamento de aluno classificável para a condição de monitor (remunerado ou não remunerado) será feita somente para monitores inscritos no processo seletivo do período e poderá ocorrer para a mesma disciplina em que surgir a vacância por desligamento de outro monitor, ou para outra disciplina que atenda aos requisitos para inscrição do processo seletivo, e que esteja no status "EM ESPERA", devendo ser observados os critérios estabelecidos na Resolução CEPEX/UFPI nº 76/15, de 09/06/2015, na Resolução CEPEX/UFPI nº 52/2020, de 31/07/2020, no EDITAL 10/2021-CAAC/PREG/UFPI de 05/11/2021 e neste Edital, especialmente a pontuação obtida por cada aluno no processo seletivo. A vigência da monitoria se dará a partir do primeiro mês de exercício da monitoria.

#### **3.3. Participação de Alunos**

3.3.1. Poderá participar do Programa de Monitoria o discente que preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) Ter cursado, no mínimo, **dois períodos letivos** em curso de graduação da UFPI;
- c) Ter sido aprovado(a) com a **nota igual ou superior a 7,0 (sete)** na disciplina

objeto da monitoria ou em disciplina equivalente;

- d) Inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA conforme cronograma disposto no Anexo I deste Edital.
- e) Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.
- f) Ter declarado, no ato da inscrição no SIGAA, não possuir nenhum outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados (**exclusivamente para discente candidato à monitoria remunerada**).

3.3.2. Para participar do processo seletivo os alunos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente, no período de **31/01/2022 a 03/02/2022**.

3.3.3. No ato da inscrição, o discente deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta-corrente, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante de conta-corrente. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS**.

**Parágrafo único.** A conta do discente deverá ser corrente. Conta poupança não será aceita.

3.3.4 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos discentes classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

3.3.5 O resultado do processo seletivo será publicado no SIGAA dia **07/02/2022**.

3.3.6. Após a publicação do resultado, o discente classificado deverá confirmar a monitoria no período de **08 a 10/02/2022** diretamente no SIGAA, aceitando o **TERMO DE COMPROMISSO** e, portanto, iniciar suas atividades como monitor. Neste termo constam as responsabilidades do monitor frente ao Programa de Monitoria.

**Parágrafo único.** Após confirmação da monitoria no SIGAA pelo discente, este deverá obrigatoriamente se apresentar ao professor supervisor vinculado à disciplina objeto da monitoria. O contato pode ser estabelecido diretamente via “*sistemas SIG de mensagens*” ou por intermédio da Chefia de Departamento (Whatsapp 3215-5830).

3.3.7 O Discente selecionado para monitoria e que participa de outros programas deverá anexar no SIGAA os termos de concordância dos dois professores (orientador e professor supervisor da monitoria), em cumprimento ao item 6.5 e anexo IV do Edital 10/2021-CAAC/PREG/UFPI para monitoria em 2021.2.

#### **4. DISCIPLINAS COM VAGAS PARA MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2021.2**

4.1 Serão ofertadas **06 (seis) vagas** para monitoria remunerada, não podendo haver acúmulo de mais do que 01 (uma) vaga remunerada por professor;

4.2 As vagas destinadas à **monitoria remunerada** serão exclusivas para as disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático ofertadas aos cursos de Ciências Biológicas (Bacharelado e/ou Licenciatura) do CCN, enquanto que as vagas para **monitoria não-remunerada** poderão ser destinadas às disciplinas com carga horária ou crédito teórico e teórico-prático dos cursos de Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura) do CCN e demais cursos da UFPI que possuam disciplinas ofertadas pelo DBIO conforme disposto abaixo, nos itens 4.2.1 e 4.2.2 deste edital.

#### 4.2.1 Quadro de vagas para as disciplinas com monitoria **REMUNERADA**:

CÓDIGO – DISCIPLINA	DOCENTE	HORÁRIO	CURSO	VERIFICAÇÃO DE CHOQUE	VAGAS
DBI0131 - GENÉTICA	DANIEL BARBOSA LIARTE	3N34 5N12	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SIM	1
DBI0146 - MORFOLOGIA E FISIOLOGIA DE VERTEBRADOS II	PAULO AURICCHIO	2N34 4N12	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	1
DBI0147 - GEOLOGIA	MARCO ANTONIO FONSECA FERREIRA	6N1234	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SIM	1
DBI0156 - ANATOMIA VEGETAL DAS FANERÓGAMAS	THAIS CURY DE BARROS	24M56	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	1
DBI0161 - ECOLOGIA I	DAVI LIMA PANTOJA LEITE	24T34	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	1
DBIO/CCN024 - FISIOLOGIA VEGETAL	AURENIVIA BONIFACIO DE LIMA	2N12 4N34	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	1

#### 4.2.2 Quadro de vagas para as disciplinas com monitoria **não-remunerada**.

CÓDIGO – DISCIPLINA	DOCENTE	HORÁRIO	CURSO	VERIFICAÇÃO DE CHOQUE	VAGAS
DBI0057 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL, TECNOLOGIA E SOCIEDADE	DAVI LIMA PANTOJA LEITE	4T56	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	NÃO	1
DBI0125 - BIOLOGIA CELULAR	SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE	3N1234	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	1
DBI0125 - BIOLOGIA CELULAR	SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE	5N1234	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	1
DBI0129 - GENÉTICA	FABIO BARROS	24T34	CIÊNCIAS	SIM	2

	BRITTO		BIOLÓGICAS		
DBI0130 - MORFOLOGIA E FISILOGIA DE INVERTEBRADOS I	LUCIA DA SILVA FONTES	35M34	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	1
DBI0132 - MORFOLOGIA E FISILOGIA DE INVERTEBRADOS I	LUCIA DA SILVA FONTES	3N12 5N34	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	1
DBI0135 - BIOLOGIA MOLECULAR	ADALBERTO SOCORRO DA SILVA	2N34 4N12	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SIM	1
DBI0135 - BIOLOGIA MOLECULAR	LOUISE MELO DE SOUZA OLIVEIRA	24M34	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SIM	1
DBI0138 - MORFOLOGIA E FISILOGIA DE INVERTEBRADOS II	LUCIA DA SILVA FONTES	24T34	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	1
DBI0139 - EVOLUCAO	SANDRA MARIA MENDES DE MOURA DANTAS	35T56	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SIM	1
DBI0139 - EVOLUCAO	SANDRA MARIA MENDES DE MOURA DANTAS	3N1234	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SIM	1
DBI0142 - ANATOMIA VEGETAL DAS FANEROGAMAS	GARDENE MARIA DE SOUSA	24T56	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	1
DBI0143 - MORFOLOGIA E FISILOGIA DE VETEBRADOS I	PAULO AURICCHIO	3N34 5N12	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	1
DBI0143 - MORFOLOGIA E FISILOGIA DE VETEBRADOS I	ROMILDO RIBEIRO SOARES	35T34	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	1
DBI0144 - TAXONOMIA DAS FANEROGAMAS	GARDENE MARIA DE SOUSA	2N12 4N34	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	2
DBI0144 - TAXONOMIA DAS FANEROGAMAS	ROSELI FARIAS MELO DE BARROS	24T56	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	2

DBI0146 - MORFOLOGIA E FISILOGIA DE VERTEBRADOS II	PAULO AURICCHIO	2N34 4N12	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	1
DBI0150 - SISTEMATICA ANIMAL	BRUNO GABRIEL NUNES PRALON	35N12	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	1
DBI0151 - PALEONTOLOGIA	WILLIAN MIKIO KURITA MATSUMURA	2T3456	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SIM	1
DBI0151 - PALEONTOLOGIA	WILLIAN MIKIO KURITA MATSUMURA	6N1234	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SIM	1
DBI0152 - TOPICOS ESPECIAIS DE EDUCACAO AMBIENTAL	DAVI LIMA PANTOJA LEITE	3T34	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	1
DBI0153 - ECOLOGIA I	DAVI LIMA PANTOJA LEITE	24T34	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	1
DBI0154 - GEOLOGIA	MARCO ANTONIO FONSECA FERREIRA	6M3456	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SIM	1
DBI0155 - CITOGENETICA	LIDIANE DE LIMA FEITOZA	4M34 6M3456	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SIM	1
DBI0156 - ANATOMIA VEGETAL DAS FANEROGAMAS	THAIS CURY DE BARROS	24M56	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	1
DBI0157 - MORFOLOGIA E FISILOGIA DE VERTEBRADOS I	ROMILDO RIBEIRO SOARES	46T56 6N1	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	2
DBI0159 - FISILOGIA VEGETAL	NELSON LEAL ALENCAR	2N12 4N34	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	1
DBI0159 - FISILOGIA VEGETAL	NELSON LEAL ALENCAR	35T56	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	2
DBI0162 - SISTEMATICA FILOGENETICA	PAULO AURICCHIO	24M56	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	1

DBI0164 - TAXONOMIA DAS FANEROGAMAS	ROSELI FARIAS MELO DE BARROS	24M56	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	2
DBI0165 - SISTEMÁTICA ANIMAL	BRUNO GABRIEL NUNES PRALON	35T34	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	1
DBI0169 - IMPACTO AMBIENTAL	MARLETE MOREIRA MENDES IVANOV	3T34 5T345	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	1
DBI0170 - PALEONTOLOGIA	WILLIAN MIKIO KURITA MATSUMURA	2T3456	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SIM	1
DBI0177 - GENÉTICA HUMANA	SANDRA MARIA MENDES DE MOURA DANTAS	6M3456	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SIM	1
DBI0179 - CITOGENÉTICA GERAL	LIDIANE DE LIMA FEITOZA	2M3456 4M56	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SIM	1
DBI0181 - IMPACTO AMBIENTAL	MARLETE MOREIRA MENDES IVANOV	5N123	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	1
DBI0191 - ENTOMOLOGIA GERAL	SANDRA REGINA CARDOSO VITORINO	3N1234	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SIM	2
DBIO/CCN012 - BIOLOGIA VEGETAL	MARIA CAROLINA DE ABREU	3T34 5T3456	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SIM	2
DBIO/CCN013 - ÉTICA PROFISSIONAL, BIOÉTICA E BIOSSEGURANÇA	LOUISE MELO DE SOUZA OLIVEIRA	46N12	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	1
DBIO/CCN015 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	DAVI LIMA PANTOJA LEITE	2N12	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	1
DBIO/CCN016 - BOTÂNICA ESTRUTURAL	GARDENE MARIA DE SOUZA	3T34 5T3456	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	2
DBIO/CCN017 - SISTEMÁTICA E BIOGEOGRAFIA	LOUISE MELO DE SOUZA OLIVEIRA	35M34	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	1
DBIO/CCN018 - ZOOLOGIA I	LUCIA DA SILVA FONTES	3N12 5N34	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	1

DBIO/CCN021 - PROJETOS DE PESQUISA APLICADOS À BIOLOGIA	LIVIA DO VALE MARTINS	24T56	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	2
DBIO/CCN022 - ZOOLOGIA II	LUCIA DA SILVA FONTES	24T34	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	1
DBIO/CCN023 - ZOOLOGIA III	PAULO AURICCHIO	46T56	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	1
DBIO/CCN023 - ZOOLOGIA III	ROMILDO RIBEIRO SOARES	3N34 5N12	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	2
DBIO/CCN024 - FISILOGIA VEGETAL	AURENIVIA BONIFACIO DE LIMA	35T56	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	2
DBIO/CCN024 - FISILOGIA VEGETAL	AURENIVIA BONIFACIO DE LIMA	2N12 4N34	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	1
DBIO/CCN032 - ENGENHARIA GENÉTICA	DANIEL BARBOSA LIARTE	24T56	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SIM	2
DBIO/CCN036 - MINERALOGIA	MARCO ANTONIO FONSECA FERREIRA	24N12	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SIM	1
DBI0097 - BIOLOGIA ANIMAL	WEDSON DE MEDEIROS SILVA SOUTO	35N12	CIÊNCIAS DA NATUREZA	NÃO	2
DBI0098 - BIOLOGIA VEGETAL	CLARISSA GOMES REIS LOPES	35N34	CIÊNCIAS DA NATUREZA	NÃO	1
DBI0101 - LABORATÓRIO DE BIOLOGIA	DANIEL BARBOSA LIARTE	24N12	CIÊNCIAS DA NATUREZA	SIM	2
DBIO/CCN002 - GEOLOGIA GERAL	MARCO ANTONIO FONSECA FERREIRA	6N1234	CIÊNCIAS DA NATUREZA	SIM	1
DBIO/CCN014 - BIOLOGIA GERAL	ADALBERTO SOCORRO DA SILVA	35T34	CIÊNCIAS DA NATUREZA	SIM	1
DBIO/CCN014 - BIOLOGIA GERAL	LIVIA DO VALE MARTINS	35T34	CIÊNCIAS DA NATUREZA	NÃO	1





DBI0005 - ANATOMIA VEGETAL P/ AGRONOMIA	THAIS CURY DE BARROS	2M34 5T56	ENGENHARIA AGRONÔMICA	NÃO	2
DBI0005 - ANATOMIA VEGETAL P/ AGRONOMIA	THAIS CURY DE BARROS	4M34 5T34	ENGENHARIA AGRONÔMICA	NÃO	1
DBI0007 - MORFOLOGIA E SISTEMAT VEG -AGRON	MARIA CAROLINA DE ABREU	3M56 6M3456	ENGENHARIA AGRONÔMICA	SIM	2
DBI0029 - BIOLOGIA ANIMAL-AGRONOMIA	WEDSON DE MEDEIROS SILVA SOUTO	35M56	ENGENHARIA AGRONÔMICA	NÃO	2
DBI0031 - FISIOLOGIA VEGETAL-AGRONOMIA	LIVIA DO VALE MARTINS	3M56 4M3456	ENGENHARIA AGRONÔMICA	NÃO	2
DBI0032 - BIOLOGIA CELULAR	GLEICE RIBEIRO ORASMO	24M56	ENGENHARIA AGRONÔMICA	SIM	1
DBI0032 - BIOLOGIA CELULAR	GLEICE RIBEIRO ORASMO	2M56 5T56	ENGENHARIA AGRONÔMICA	SIM	1
DBI0093 - ELEMENTOS DE GENÉTICA E EVOLUÇÃO	LIDIANE DE LIMA FEITOZA	35M34	FARMÁCIA	SIM	1
DBI0094 - BOTANICA APLICADA A FARMACIA	NELSON LEAL ALENCAR	35T34	FARMÁCIA	NÃO	1
DBI0040 - BIO CELULAR APLIC A MED VETER (GRADUAÇÃO)	GLEICE RIBEIRO ORASMO	2M34 6M56	MEDICINA VETERINÁRIA	SIM	1
DBI0041 - ECOLOGIA E MANEJO AMBIENTAL (GRADUAÇÃO)	MARLETE MOREIRA MENDES IVANOV	3M6 6M34 3T1	MEDICINA VETERINÁRIA	NÃO	1
DBI0046 - GENETICA HUMANA	SANDRA MARIA MENDES DE MOURA DANTAS	4M345	NUTRIÇÃO	SIM	1
DBI0043 - MINERALOGIA	MARCO ANTONIO FONSECA FERREIRA	24M34	QUÍMICA	SIM	1
DBI0054 - ECOLOGIA GERAL Q	MARLETE MOREIRA MENDES IVANOV	24T34	QUÍMICA	NÃO	1

DBIO/CCN007 - BIOLOGIA CELULAR	SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE	6M34 5T34	ZOOTECNIA	NÃO	1
DBIO/CCN008 - BIOLOGIA ANIMAL	BRUNO GABRIEL NUNES PRALON	35T56	ZOOTECNIA	NÃO	1
DBIO/CCN009 - MORFOLOGIA E ANATOMIA VEGETAL	NELSON LEAL ALENCAR	2T34 4T56	ZOOTECNIA	NÃO	1
DBIO/CCN010 - FISILOGIA VEGETAL	MARIA CAROLINA DE ABREU	45M34	ZOOTECNIA	SIM	1

4.3. Os casos omissos deverão ser reportados à CAAP para providências.

Teresina, 29 de Novembro de 2021

  

**FÁBIO BARROS BRITTO**  
 Chefe do Dep. de Biologia/UFPI-CCN  
 Matrícula SIAPE 1737174  
 Email: fbbritto@ufpi.edu.br  
 Email (chefia DBIO): chefiabio@ufpi.edu.br

## **ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL DBIO N° 03/2021**

<b>Data/Período</b>	<b>Atividade</b>
<b>05/11/2021</b>	Publicação do Edital da CAAC/PREG.
<b>09/11/2021 a 12/11/2021</b>	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2021.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
<b>17/11/2021 a 29/11/2021</b>	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA as vagas de Monitoria para o período letivo 2021.2, em conformidade com este Edital.
<b>25/01/2022</b>	Ajuste de edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor orientador. Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.
<b>31/01/2022 a 03/02/2022</b>	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2021.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
<b>07/02/2022</b>	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
<b>08 a 10/02/2022</b>	Aluno classificado confirma a monitoria. Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas deverá anexar no SIGAA os termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2021.2.
<b>11/02/2022</b>	Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail: caap@ufpi.edu.br.
<b>14/02/2022</b>	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
<b>16/02/2022</b>	Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI.
<b>16/02/2022</b>	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.
<b>Início da Atividade de Monitoria: 08/02/2022</b>	
<b>03/03/2022</b>	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução CEPEX/UFPI nº 76/15, de 09/06/2015 e neste Edital.

**Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)**

**Aluno-Monitor:** Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

**Professor-Orientador:** Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

**Final da Atividade de Monitoria: 13/05/2022**

**Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)**

Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

**Relatório Semestral de Monitor:** Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.